





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
Ata – Reunião Ordinária – 4º Período – 19ª Legislatura  
21 de novembro de 2022

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de 2022, durante o período matutino, na Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, reunidos na Sala de Reunião das Comissões para realização da reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, estavam presentes os parlamentares **João Francisco Silva, Adhemar Alves de Freitas Jr., e Márcio Renê Gomes de Sousa e Carlos Hermes Ferreira da Cruz**, para realizarem reunião ordinária da comissão. Momento em que o presidente da Comissão faz a leitura do **Salmo 73, vers. 1-4**, que logo em seguida dá início à reunião. Momento em que o presidente inicia a **designação de relatoria das matérias em pauta**, designando o parlamentar Adhemar Freitas Junior como relator do **Projeto de Lei Ordinária nº 32/2022**. Logo em seguida, o presidente designou o vereador Márcio Renê Gomes de Sousa como relator do **Projeto de Lei Ordinária nº 33/2022**. Por fim, o presidente **se auto designou relator** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 71/2022**. Após isso, o presidente inicia a **discussão e votação das matérias** em pauta, momento em que o mesmo decide apresentar parecer verbal sob o Projeto **Projeto de Decreto Legislativo nº 071/2022**, que acabara de designar relatoria. Assim sendo, o mesmo **dá seu parecer pela constitucionalidade** da matéria, sendo **acatado pelos demais membros** que votam da mesma forma. Dando prosseguimento na reunião, o presidente então põe em discussão o **Projeto de Lei nº 023/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão, o relator da matéria deu parecer pela constitucionalidade da mesma. Em votação, o parlamentar Adhemar Alves de Freitas Junior **vota de forma contrária** à matéria e justifica que o Projeto *retira a concorrência das funerária do município, justificando também que não houve reunião com as funerárias e não fora*


 1 

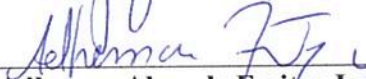



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
Ata – Reunião Ordinária – 4º Período – 19ª Legislatura  
21 de novembro de 2022

realizada reunião com o Conselho Municipal de Assistência Social. Em seguida, os demais membros votaram pela aprovação da matéria, ficando a mesma aprovada. Logo após, o presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 03/2022, porém houve a necessidade de retificar o parecer da matéria. Assim sendo, o presidente decidiu retirar o mesmo da pauta do dia. Por fim, foi posto em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, que trata sobre o novo código tributário. Porém, o presidente também decidiu tirar de pauta a matéria pela ausência do relator da mesma. Em seguida, vendo que a pauta havia sido exaurida e não havendo mais nada a tratar, o vereador João Francisco Silva deu por encerrada a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do dia **21 de novembro de 2022**.

**SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022.**

8   
\_\_\_\_\_  
João Francisco Silva (Presidente)

8   
\_\_\_\_\_  
Adhemar Alves de Freitas Júnior (1º Vice-Presidente)

8   
\_\_\_\_\_  
Carlos Hermes Ferreira da Cruz (2º Vice-Presidente)

8   
\_\_\_\_\_  
Márcio Renê Gomes de Sousa (1º Secretário)

\_\_\_\_\_  
Roberto de Sousa Silva (2º Secretário)

\_\_\_\_\_  
Ricardo Seidel Guimarães (1 Suplente)